



DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

## DESPACHO

Concordo. Proceda-se conforme proposto.

Penafiel, de fevereiro 2018

**O Presidente da Câmara**

(Antonino de Sousa, Dr.)

## PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

#### “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O CONCELHO DE PENAFIEL” AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE DA ESPAP

Findo o prazo para apresentação das propostas para o procedimento supra referido, que foi aberto pela deliberação da Câmara Municipal de Penafiel de dezoito de janeiro do corrente ano foram apresentadas as propostas que constam do quadro infra, listadas pela ordem em que foram apresentadas na plataforma, não tendo a empresa “HEN – SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA, apresentado proposta.

Assim:-----

N.º	Concorrentes	Data / Hora
1	EDP - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	14-02-2018/11:29:05
2	ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL	14-02-2018/15:25:16
3	GALP POWER, S.A.	14-02-2018/17:00:20
4	IBERDOLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal,Lda	15-02-2018/18:12:30

A empresa "ENDESA ENERGIA, S.A – SUCURSAL PORTUGAL" não apresentou propostas para os lotes 1, 2 e 7.

Feita a apreciação das referidas propostas, nos termos previstos na cláusula VIII do Convite do procedimento e porque se trata de um procedimento aberto ao abrigo de um Acordo Quadro enquadrável no disposto no n.º 3 do artigo 259.º do CCP, determinou-se a respectiva pontuação e propõe-se a adjudicação aos concorrentes nos seguintes termos:

**LOTE 1 - Baixa Tensão Normal (BTN ≤ 20,7 KVA)**

Ordem	N.º	Concorrentes	Pontuação
1.º	1	EDP - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0,0669
2.º	4	ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL	-----
3.º	2	GALP POWER, S.A.	0,0705
4.º	3	IBERDOLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal,Lda	0,0791

Ao concorrente "EDP – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A."

**LOTE 2 - Baixa Tensão Normal (BTN > 20,7 KVA)**

Ordem	N.º	Concorrentes	Pontuação
1.º	1	EDP - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0,0671
2.º	4	ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL	-----
3.º	2	GALP POWER, S.A.	0,0699
4.º	3	IBERDOLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal,Lda	0,0791

Ao concorrente "EDP – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A."

**LOTE 3 - Baixa Tensão Especial (BTE)**

Ordem	N.º	Concorrentes	Pontuação
1.º	2	EDP - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0,0674
2.º	4	ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL	0,0843
3.º	1	GALP POWER, S.A.	0,0667
4.º	3	IBERDOLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal,Lda	0,0678

Ao concorrente "GALP POWER, S.A."

**LOTE 4 – Média Tensão (MT)**

Ordem	N.º	Concorrentes	Pontuação
1.º	2	EDP - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0,0614
2.º	1	ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL	0,0598
3.º	3	GALP POWER, S.A.	0,0624
4.º	4	IBERDOLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal,Lda	0,0628

Ao concorrente "ENDESA ENERGIA S.A – SUCURSAL PORTUGAL

**LOTE 7 – Iluminação Pública (IP)**

Ordem	N.º	Concorrentes	Pontuação
1.º	1	EDP - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0,0634
2.º	4	ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL	-----
3.º	2	GALP POWER, S.A.	0,0646
4.º	3	IBERDOLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal,Lda	0,0796

Ao concorrente "EDP – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A."

**Assim:**-----

Nos termos e para os efeitos de adjudicação, o júri propõe, que em sede de reunião do executivo municipal, sejam tomadas as seguintes deliberações:

- 1 – Aprovação da adjudicação dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 7 de acordo com o presente proposta;
- 2 – Aprovação das Minutas para os Lotes 1, 2, 3 e 4, que se anexam;
- 3 – Comunicação aos adjudicatários dos Lotes 1, 2, 3 e 4 da decisão de adjudicação, o envio das Minutas dos Contratos, para efeitos da sua aceitação, bem como a solicitação da apresentação dos documentos de habilitação;
- 4 - Comunicação ao adjudicatário do Lote 7 da decisão da adjudicação e a solicitação da apresentação da caução no prazo de 10 dias, nos termos do disposto na cláusula 6.º do Convite.

Atento o facto do início dos contratos a celebrar não ser compatível com a data da reunião da Câmara Municipal, propõe-se que a presente proposta seja posta a despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e seja remetida, para ratificação à primeira reunião do executivo que se realize após a data do mesmo.

Para efeitos de determinação dos valores estimados dos contratos a celebrar, às propostas de preços unitários apresentadas nos termos do ANEXO III, acrescem os valores referentes às tarifas de acesso às redes (TAR), a taxa de exploração DGEG, a contribuição audiovisual (CAV), imposto eléctrico, IVA às taxas em vigor e outros impostos, taxas ou encargos, pelo que os valores estimados por lote será:

**LOTE 1 - Baixa Tensão Normal (BTN ≤ 20,7 KVA)**

Valor global estimado sem IVA: **138.704,00 €**

**LOTE 2 - Baixa Tensão Normal (BTN > 20,7 KVA)**

Valor global estimado sem IVA: **96.108,00 €**

**LOTE 3 - Baixa Tensão Especial (BTE)**

Valor global estimado sem IVA: **121.180,00 €**

**LOTE 4 – Média Tensão (MT)**

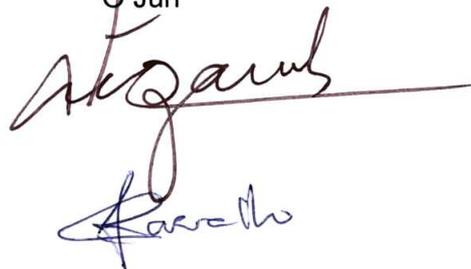
Valor global estimado sem IVA: **158.188,90 €**

**LOTE 7 – Iluminação Pública (IP)**

Valor global estimado sem IVA: **1.341.903,00 €**

Penafiel, 16 de fevereiro de 2018

O Júri

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Rosa', written over a horizontal line.A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Carvalho'.A handwritten signature in dark ink, reading 'Maria Teresa Rodrigues da Silva'.